



14º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL N.º 004/2020/CPSE

*Dispõe acerca da **RETIFICAÇÃO** do Edital n.º 001/2020/CPSE do 14º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para os cursos de nível superior de Administração e Direito.*

CONSIDERANDO a necessidade de darmos andamento ao 14º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização das provas presenciais, em razão das restrições decorrentes da pandemia de COVID-19, e a fim de garantir a segurança dos candidatos inscritos e demais servidores envolvidos no certame;

A **Comissão de Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe**, constituída através da Portaria n.º 057, de 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Edital n.º 001/2020/CPSE do 14º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe**, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, para os cursos de nível superior de Administração e Direito, para atuação nas comarcas de Aracaju/SE, Barra dos Coqueiros/SE, Nossa Senhora do Socorro/SE e São Cristóvão/SE, conforme abaixo.

O item 4. DAS PROVAS – do Edital n.º 001/2020/CPSE do 14º Processo Seletivo para Estagiários, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. DA SELEÇÃO:

4.1 - A seleção será realizada em única etapa através da análise do histórico escolar do candidato;

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115
São José, CEP: 49.015-080, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800 / Fax: (79) 3205-3830

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



4.2 – O candidato deverá enviar os documentos listados abaixo para o e-mail: selecao.estagio@defensoria.se.gov.br, a partir do dia 28/09/2020 até o dia 16/10/2020, impreterivelmente:

a) histórico escolar atualizado, emitido a partir de 01/09/2020;
b) caso as informações abaixo não constem no histórico escolar, o aluno também deverá apresentar declaração da instituição de ensino superior que contenha:

I - o índice/coeficiente de rendimento/média/média geral ponderada;
II - o período do curso em que o aluno está matriculado na data de emissão do histórico escolar/declaração;
III - a carga horária cumprida referente à estrutura curricular do seu curso.

c) documento de identificação oficial com foto.

4.3 – Somente será aceita a documentação que estiver completa, legível e dentro do prazo estipulado;

4.4 – A documentação que estiver incompleta, ilegível e fora do prazo estipulado não será analisada, implicando eliminação do candidato.

O item 5. DAS NOTAS, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE – do Edital n.º 001/2020/CPSE do 14º Processo Seletivo para Estagiários, passa a vigorar com a seguinte redação:

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE:

5.1 – A classificação dos candidatos será feita pelo maior índice/coeficiente de rendimento/média/média geral ponderada;

5.2 - Em caso de empate, terá prevalência:

a) o estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular do seu curso;
b) o estudante que tiver maior idade.



5.3 – A lista com a classificação oficial será disponibilizada no site da Defensoria Pública do Estado de Sergipe (www.defensoria.se.def.br).

Fica **revogado o anexo II – Do Conteúdo Programático** - do Edital n.º 001/2020/CPSE do 14º Processo Seletivo para Estagiários.

Permanecem inalterados os demais itens do respectivo edital.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2020.

RODRIGO CAVALCANTE LIMA
Presidente
Comissão de Processo Seletivo para Estagiários